



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA AFERIÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2013 – CONCURSO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL DO URUGUAI – ICAU, DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, E A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE, DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM.**

Às dez horas do dia quinze do mês de maio de dois mil e treze, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Documentação do Edital de Concurso nº 01 – Concurso no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual do Uruguai – ICAU, da República Oriental do Uruguai, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil, para o fomento à coprodução de obras cinematográficas de longa-metragem – processo nº 01580.006374/2013-41, nomeados pela Portaria nº 139, de 07 de maio de 2013, na Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizada na Avenida Graça Aranha, 35, Centro – Rio de Janeiro, com a atribuição de examinar a documentação apresentada, de verificar se os termos dos contratos de coprodução e se a documentação enviada para o reconhecimento prévio de coprodução da obra atendem à previsão legal do Acordo de Coprodução escolhido pela proponente, e de decidir pelo deferimento ou não da inscrição de projetos no Edital nº 01/2013. Presentes os membros da Comissão: Nathália Meira de Carvalho (Presidente), Alexnaldo Queiroz de Jesus e Paula Monteiro de Castro Pinto, os trabalhos iniciaram-se, sem comparecimento de público na abertura dos envelopes, totalizando cinco inscrições. Os trabalhos foram encerrados às dezoito horas do dia dezesseis do mês de maio de dois mil e treze.

O resultado da análise segue logo abaixo.

1. Inscrições habilitadas:

#	Proponente - Coprodutor minoritário brasileiro	UF	Título do Projeto
1	Bossa Nova Films Criações e Produções Ltda.	SP	<b>Pornostein</b>
2	Intro Ltda.	SP	<b>O tema do verão</b>
3	Arissas Multimídia Ltda.	RJ	<b>Maracanã</b>
4	Panda Filmes Ltda.	RS	<b>Mi Mundial</b>

2. Inscrições inabilitadas:

#	Proponente - Coprodutor minoritário brasileiro	UF	Título do Projeto	Itens Inabilitação
1	Panda Comunicação Ltda.	RS	<b>Reus II</b>	<b>4.5, alínea “b”</b> – Documentação para reconhecimento prévio de coprodução incompleta (ausência de orçamento detalhado).

Dos atos de deferimento ou indeferimento da inscrição pela Comissão, caberá recurso pela empresa inscrita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial da União.

Encerrado o trabalho de exame da documentação, segue a presente Ata da decisão, assinada pelos integrantes da Comissão.

\_\_\_\_\_  
Alexnaldo Queiroz de Jesus

\_\_\_\_\_  
Paula Monteiro de Castro Pinto

\_\_\_\_\_  
Nathália Meira de Carvalho  
(Presidente)